



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

Município: AUGUSTO DE LIMA/MG

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de um show artístico da Banda Pablo Martinelli é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas na FESTA DE III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMA /MG, a realizar-se no dia 18 de JUNHO de 2025. Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso da festividade.

II - Requisitos da Contratação

2.1. Comprovação da Inexistência de Artistas Locais Adequados

A Comissão para Avaliação da Demanda Cultural e Artística, nomeada através da portaria 002/2024, atesta (conforme Anexo único deste documento) que não existem artistas locais disponíveis que atendam ao objeto. Esta conclusão foi alcançada após uma consulta detalhada aos meios culturais locais, reafirmando a necessidade de contratação da Banda Pablo Martinelli.

2.2. Inviabilidade de Participação de Artista Local

Foi identificado que a participação de artistas locais é inviável para o escopo desejado, considerando a importância e atração específica da Banda Pablo Martinelli para o evento.

2.3. Justificativa da Escolha do Cantor e do Modelo de Contratação

A escolha da Banda Pablo Martinelli e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na FESTA DE III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG. A contratação direta do show oferece



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.

2.4. Requisitos Mínimos e Desejáveis do Cantor

A Banda Pablo Martinelli deve apresentar as seguintes características:

- Reconhecimento nacional ou regional
- Experiência comprovada em shows ao vivo
- Repertório adequado ao público do evento
- Disponibilidade para apresentação na data prevista
- Condições contratuais justas e razoáveis

2.5. Estimativa de Custo Total da Contratação

Será realizada uma estimativa detalhada do custo total da contratação, incluindo cachê da Banda Pablo Martinelli, despesas operacionais relacionadas ao show e outros custos associados.

III - Estimativas e Justificativas

3.1. Análise Detalhada da Demanda Cultural e Artística

A demanda cultural e artística foi analisada considerando a necessidade de um show de destaque na FESTA DE III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG. O show da Banda Pablo Martinelli atende plenamente às expectativas e demandas do público-alvo.

IV - Levantamento de Mercado

4.1. Levantamento de Mercado Considerando Especificações Mínimas e Necessidades de Adequação

O processo de levantamento de mercado será conduzido com foco nas especificações mínimas requeridas para o sucesso do show. Será dada especial atenção à necessidade de uma Banda com



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Cantor renomado, reconhecido e com experiência comprovada em shows ao vivo.

V - Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Estimativa de custos detalhada, incluindo cachê da Banda Pablo Martinelli e despesas operacionais relacionadas ao show.

A decisão de contratar diretamente com Banda Pablo Martinelli simplifica a estimativa de custos, focando apenas no custo total da contratação.

VI - Descrição da Solução

6.1. Detalhamento da solução de contratação escolhida, incluindo as características da Banda Pablo Martinelli e sua adequação ao perfil da FESTA DO III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG.

A contratação direta do show da Banda Pablo Martinelli é considerada a mais adequada para atender às expectativas do evento, proporcionando qualidade artística e atração para o público.

6.2. Em análise prévia de mercado, identificamos a necessidade de uma banda com Cantor com reconhecimento nacional ou regional para atender às expectativas do público-alvo. Assim, a contratação direta é justificada pela singularidade da Banda Pablo Martinelli e pela vantagem que sua presença trará para a FESTA DO III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG.

Isto posto, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, inciso:

- **II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

- **§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.**

VII - Critérios de Seleção e Adjudicação

7.1. Definição dos critérios de seleção do show, focando em aspectos como reconhecimento da Banda Pablo Martinelli, experiência, adequação ao perfil do evento e condições contratuais justas.

Estes critérios serão essenciais para a escolha da proposta mais vantajosa.

VIII - Resultados Pretendidos

8.1. Expectativas em relação ao impacto do show na FESTA DO III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG.

A contratação do show da Banda Pablo Martinelli visa enriquecer as atividades culturais do evento, atrair público e garantir o sucesso da festividade.

IX - Providências Prévias

9.1. Planejamento das etapas pré-contratuais, incluindo negociações com a Banda Pablo Martinelli, definição de cláusulas contratuais e demais procedimentos necessários.

X - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

10.1. Análise de possíveis contratações adicionais relacionadas, como serviços de produção do show, que poderão ser necessários para o sucesso da apresentação.

XI - Impactos e Medidas Mitigadoras

11.1. Avaliação dos impactos da contratação na comunidade local e medidas para mitigá-los.

Esta análise considerará aspectos como a promoção da cultura, envolvimento da comunidade e atração de público para o evento.

XII - Posicionamento Conclusivo

12.1. Conclusão sobre a adequação da contratação do show da Banda Pablo Martinelli para a FESTA DO III RODEIO DE AUGUSTO DE LIMAMG e seu alinhamento com as políticas culturais do município.

A escolha da contratação direta do show por inexigibilidade de licitação é considerada a mais adequada para atender às necessidades culturais e artísticas do evento.

XIII - Responsáveis pela Elaboração: Ianca Geovana Pinto Marques de Sousa.

Augusto de Lima, 09/06/2025.

Ianca Geovana Pinto Marques de Sousa
Sec. M. Cultura, Esporte Lazer e Turismo